

ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PÚBLICAS (EAEP)

Equipe

- 05 Arquitetos
 - 03 UNIPÊ;
 - 02 UFPB.
- 02 Engenheiros Civis (UFPB)
 - 01 Área de Estruturas;
 - 01 Instalações prediais e orçamento.
- 14 Estagiários
 - 04 de Engenharia Civil;
 - 10 de Arquitetura.
- 01 Coordenador

Local

- Laboratório de informática UNIPÊ
 - Bloco de Arquitetura;
 - 30 micros;
 - Período da tarde.

Capacidade Produtiva

- 12 Projetos/mês

CRONOGRAMA								
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
12	12	12	12	12	12	12	12	4
12	24	36	48	60	72	84	96	100
4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	1.600,00
4.800,00	9.600,00	14.400,00	19.200,00	24.000,00	28.800,00	33.600,00	38.400,00	40.000,00

ROTEIRO

1. **Divulgação do programa:** rádio, difusora local da comunidade, etc.
2. **Seleção das famílias:** órgão colegiado (Lei 11.888, art 3º, § 4º) com composição paritária: poder público e sociedade civil.
 - a. SEDES: analisa a renda e condições das famílias;
 - b. SEMHAB e Defesa Civil: análise das condições dos lotes quanto a riscos, regularização e infra-estrutura urbana existente;
 - c. SEMHAB: aprovação do cadastro.

3. Capacitação dos beneficiados e profissionais

- a. SEMHAB, SEDES, IAB, EAEP, CREA, desenvolverão trabalho de conscientização e apresentação do programa;
- b. Convênios entre poder público e entidades promotoras da capacitação profissional, residência ou extensão universitária (previsto na Lei 11.888, art. 5º).

4. Escritórios de Arquitetura e Engenharia Públicas (EAEP): Assessoria técnica individualizada (funcionando no laboratório de informática do UNIPE – 30 micros).

- a. Utilizar ao máximo a participação institucional (ensino, pesquisa e extensão) de forma a viabilizar o programa – estágio supervisionado, monografias, dissertações, iniciação científica, extensão, etc;

“É impossível conseguirmos promover atendimento gratuito se não tiver participação de estudantes. Se não reunirmos o pouquinho de recurso que cada entidade tem, não iremos conseguir promover assistência técnica gratuita para quem não pode pagar.”

Ana Maria Ferreira
Experiência Belo Horizonte

- b. Atendimento personalizado a cada família em horário agendado;
- c. Levantamentos técnicos – PMJP disponibiliza automóvel (duas visitas por semana em dia e horário fixos – para todo o escritório) – beneficiário pode ajudar;
- d. Desenvolvimento dos projetos
 - i. Arquitetônico;
 - ii. Hidro-sanitário, elétrico e estrutural;
 - iii. Planilha orçamentária com quantitativos de materiais;
- e. Plotagem: realizada na PMJP (SEPLAN ou SEMHAB);
- f. Acompanhamento da execução.

5. Aprovação do projeto

- a) SEPLAN – Disponibilizar funcionário específico e capacitá-lo com conhecimento sobre a natureza do programa. Agilizar a aprovação através da priorização – criar rotina específica para o programa;
- b) SEPLAN – documentos necessários: *título de posse* (escritura), ISS dos responsáveis técnico (buscar isenção), ART, etc;
- c) Taxas: conhecer todas as taxas inerentes ao processo. Legislação específica de isenção de imóveis até 60m².

6. Regularização Fundiária

- a. DRFH/SEM HAB: A Diretoria de Regularização Fundiária, da SEM HAB, promoverá, desde o início, o trabalho de regularização do lote;
- b. Despesas e taxas cartoriais?

7. Financiamento da construção: apesar de não ser o objetivo principal do programa deve ser almejado.

- a. **CEF:** Material de construção – FGTS (pelas experiências apresentadas – não eficiente);
- b. **PMJP:** Fábrica de tijolo ecológico (Lei 11.888, art 5º, parágrafo único: “prever a busca de inovação tecnológica, a formulação de metodologias de caráter participativo e a democratização do conhecimento”);
- c. **Outros:** Cheque moradia;
- d. **Capacitação:** Capacitar os beneficiados no sentido de captar recursos para construção: crédito solidário, FGTS (individual próprio), etc.

8. CREA

- a. ART especial – subsidiada;
- b. Cadastro e indicação dos profissionais de engenharia e arquitetura: banco de profissionais (“outra modalidade”). Indicação do profissional por, também, critérios de localidade.

9. Assessoria Jurídica

- a. PMJP: Desenvolver levantamento mostrando o enquadramento do beneficiado em toda legislação inerente, durante todo o processo de aprovação do projeto, da construção e do habite-se (taxas, etc) observando se já existe legislação específica para HIS, levantar em outras cidades que já o tenha (Decreto 11.709/2004 – Belo Horizonte, etc);
- b. Propor legislações específicas ou regulamentadoras.

10. Suporte político

- a. PMJP, CREA, IAB, Movimentos: importante para viabilização das alterações necessárias no legislativo e executivo.